



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAUDE
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.142.655/0001-06
End. Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro,
Fone/Fax: 3256-2206 www.boasaude.rn.gov.br



Lei nº 218/2011, de 04 de março de 2011

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito especial e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Boa Saúde/RN:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Poder Executivo do Município de Boa Saúde/RN, fica autorizado a abrir o crédito especial à Lei Municipal nº 215/2011, que trata do orçamento corrente, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), conforme especificações contidas na tabela I anexa a esta Lei.

Parágrafo Único - A dotação ora inclusa à Lei Orçamentária poderá contar com remanejamentos e suplementações orçamentárias, de acordo com as fontes previstas no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º desta Lei, a anulação parcial de dotação orçamentária, constante na Lei Municipal nº 215/2011, conforme especificações contidas na tabela II anexa a esta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Saúde/RN, em 04 de março de 2011.


Maria Edice Francisco e Felix
Prefeita do Município de Boa Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
GABINETE DA PREFEITA

CNPJ: 08.142.655/0001-06
End. Rua Manoel Joaquim de Souza, 434, Centro,
Fone/Fax: 3256-2206 www.boasaude.rn.gov.br



Lei nº 218/2011, de 04 de março de 2011

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIA

Tabela I

Unid. Orçamentária	2.09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	Infra-estrutura Urbana
Sub-função	451 – Infra-estrutura Urbana
Projeto/Atividade	1.074 - Construção de Calçadas
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)
Total	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Tabela II

Unid. Orçamentária	2.09 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Função	Infra-estrutura Urbana
Sub-função	451 – Infra-estrutura Urbana
Projeto/Atividade	1.052 - Construção e Reforma de Praças
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Projeto/Atividade	1.053 – Conservação da Estrutura de Prédios Públicos
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Valor/Dotação	R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
Total	R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais)

Boa Saúde/RN, em 04 de março de 2011.


Maria Edice Francisco e Felix
Prefeita do Município de Boa Saúde